DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.404, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, PARA ATENDER À CRISE SANITÁRIA DO CORONAVÍRUS, NOS TERMOS INFORMADOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308 DE 01 DE ABRIL DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

Crédito Extraordinário (+)1.200,00

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
08.244.0009.2014.0000	Manutenção da Assistência e Promoção Social		1.200,00
Ficha 327	F.R.: 05 TRANS. DE CONV. FEDERAIS		1.200,00
312	006	COVID 19 – Ações no SUAS p/Acolhimento	

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.200,00.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.703/2017 e LDO – Lei Municipal nº 1.770/2019, alterada pela Lei nº 1.780/2019.

Art. 4º Republicado por haver incorreções.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rubiácea, 25 de novembro de 2020

Lenira Maria Silva de Novais

Prefeita Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Heverton de Oliveira Bernardes

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.405, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, PARA ATENDER À CRISE SANITÁRIA DO CORONAVÍRUS, NOS TERMOS INFORMADOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308 DE 01 DE ABRIL DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$ 22.250 (vinte e dois mil duzentos e cinqüenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

Crédito Extraordinário (+)22.250,00

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
08.244.0009.2014.0000	Manutenção da Assistência e Promoção Social		22.250,00
Ficha 326	F.R.: 05 TRANS. DE CONV. FEDERAIS		22.250,00
312	007	COVID 19 – Incremento PSB	

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 22.250,00.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.703/2017 e LDO – Lei Municipal nº 1.770/2019, alterada pela Lei nº 1.780/2019.

Art. 4º Republicado por haver incorreções.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rubiácea, 23 de novembro de 2020

Lenira Maria Silva de Novais

Prefeita Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Heverton de Oliveira Bernardes

Secretário Municipal de Administração